



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

Ao quinto dia do mês de maio do ano de 2017, às dezesseis horas, na sala da Direção do Campus Avançado da UFPR em Jandaia do Sul, em sua Sede no Rua Doutor João Maximiano, 426, - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Campus Jandaia do Sul da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Prof<sup>o</sup>. Eduardo Teixeira da Silva, estavam presentes representando as coordenações de cursos: André Luiz Gazoli de Oliveira, André Luiz Justi, Hercília Alves Pereira de Carvalho, Leomara Floriano Ribeiro e Robertino Mendes Santiago Júnior; representando os docentes: Jair da Silva e Renata Bachin Mazzini Guedes; representando os técnico-administrativos em educação: Felipe Augusto Borges e Vitor Ramalho Leite; secretariando a reunião: Mônica Carolyn de Souza Miguel Santos. **Ordem do dia: Avaliação de recurso processo seletivo para professor substituto 143/17 - PROGEPE - Área de conhecimento: Engenharia de Produção 23075.167234/2017-14:** O presidente sauda a todos e passa a palavra para o docente André Luiz Gazoli de Oliveira. O professor relata que a comissão, nomeada pela portaria 22-17/JA, responsável pela homologação das inscrições do processo seletivo para professor substituto 143/17 - PROGEPE - Área de conhecimento Engenharia de Produção, indeferiu a inscrição do candidato Sigmar Miranda dos Santos, devido ao Guia de Recolhimento da União - GRU ter sido emitido, pelo candidato, com número de referência de outro processo seletivo. Dentro do prazo de recurso, o candidato citado, protocolou na Secretaria do Gabinete da Direção recurso solicitando reconsideração do indeferimento de sua inscrição para o processo seletivo. Após discussão, o pedido do candidato foi indeferido por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Monika Carolyn de Souza Miguel Santos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 08/05/2017, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ GAZOLI DE OLIVEIRA, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO**, em 08/05/2017, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BACHIN MAZZINI GUEDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/05/2017, às 04:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTINO MENDES SANTIAGO JUNIOR, COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTACAO**, em 09/05/2017, às 07:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEOMARA FLORIANO RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/05/2017, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ JUSTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/05/2017, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO FERNANDES BORGES, PEDAGOGO-AREA**, em 11/05/2017, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR RAMALHO LEITE, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 11/05/2017, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONIKA CAROLYNA DE SOUZA MIGUEL SANTOS, CHEFE DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE**, em 25/05/2017, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0163287** e o código CRC **B32CF3D7**.